



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 2872/19
Fls. 01
Resp.

EMENDA Nº 01 / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando a redação de seu artigo 1º, como segue:

O “art. 1º. É instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Valinhos, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de caráter permanente, paritário, consultivo, voltado para o desenvolvimento rural no âmbito do Município de Valinhos”;

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º. É instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural *Sustentável* de Valinhos, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de caráter permanente, paritário, *deliberativo* e consultivo, voltado para o desenvolvimento rural no âmbito do Município de Valinhos.

Valinhos, 26 de Abril de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Nº do Processo: 2872/2019 Data: 30/04/2019

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 1/2019

Autoria: GIBA

Assunto: Altera o artigo 1.º do Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.

Emenda nº 01
ao P.L nº 01 / 19